



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 038/2013 CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FERAS – 2ª CHAMADA
VAGAS DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2013 – Sisu/MEC 2013.1
DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os candidatos **CLASSIFICADOS na 2ª CHAMADA do curso de Licenciatura em Música** do Processo Seletivo UFAL 2013 para realizar a Pré-Matrícula na **Universidade Federal de Alagoas – Campi A. C. Simões (Maceió)**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula dos candidatos **Classificados na 2ª Chamada** (Anexo 1) do curso de Licenciatura em Música pelo Processo Seletivo UFAL 2013 – Sisu/MEC 2013.1 será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo:
 - a) Primeira Etapa – Pré-Matrícula Institucional: destina-se à apresentação do próprio candidato para entrega da documentação exigida dentro da modalidade que está concorrendo (Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas).
 - b) Segunda Etapa – Confirmação da Matrícula: destina-se à apresentação pessoal do candidato e assinatura da Ata de Presença (de confirmação de matrícula) na Coordenação do curso ou em sala de aula em até 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia do semestre letivo em que o aluno está pré-matriculado para formalizar a confirmação de sua matrícula.
- 1.2 Os candidatos deverão assinar a lista de presença na Pré-Matrícula, após a entrega da documentação.
- 1.3 O candidato que não comparecer à Pré-Matrícula Institucional no dia e horário definido no calendário ou que não entregar os documentos previstos nos itens 3 e 4 deste Edital, conforme o caso, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório – Sisu/MEC 2013.
- 1.4 Na etapa de Pré-Matrícula Institucional, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
 - 1.4.1 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável apresentação de procuração.
 - 1.4.2 No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.5 A conclusão da matrícula do aluno somente será realizada com o cumprimento das duas etapas descritas no subitem 1.1.
- 1.6 Os candidatos Classificados e convocados para Pré-Matrículas estão listados no Anexo 1 deste edital.

2 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Candidatos para a Reserva de Vagas:
 - 2.1.1 Os candidatos classificados para a reserva de vagas deverão, no momento da pré-matrícula, apresentar dois conjuntos de documentos, sendo o primeiro os documentos específicos para comprovação de renda familiar e estudo do ensino médio em escola pública, conforme o item 4 deste Edital, e o segundo conjunto os documentos comuns para a realização da pré-matrícula, conforme item 3 deste Edital.
 - 2.1.2 A entrega dos dois conjuntos de documentos deverá ser realizada no local indicado conforme item 5 deste Edital. Primeiramente, o candidato deverá entregar os documentos relativos à comprovação de renda familiar e de estudo do ensino médio em escola pública nos locais indicados no subitem 5.1 deste Edital, recebendo um comprovante de entrega desta documentação. Em seguida, o candidato deverá entregar a documentação comum para a finalização da pré-matrícula nos locais e horários específicos do seu curso, conforme subitem 5.1.
 - 2.1.3 A entrega do primeiro conjunto de documentos é pré-requisito para a entrega do segundo conjunto.
- 2.2 Candidatos para a Ampla Concorrência:
 - 2.2.1 Para os candidatos **Classificados** na ampla concorrência, a pré-matrícula será realizada por meio da apresentação do conjunto de documentos elencados no item 3, exceto o documento da alínea “h”, no local indicado do subitem 5.1.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Os candidatos **Classificados** nesta Chamada que já efetuaram Matrícula em uma das chamadas anteriores (Sisu 2013.1 ou Lista de Espera UFAL) desta edição do Processo Seletivo 2013, poderão optar por solicitar e resgatar a documentação já apresentada nos seguintes locais:
 - a) Matrículas efetuadas nos cursos do Campus A. C. Simões, Espaço Cultural e CECA, dirigir-se ao DRCA/UFAL, Reitoria do Campus A. C. Simões, Maceió/AL.
 - b) Matrículas efetuadas nos cursos do Campus Arapiraca e suas Unidades de Ensino de Penedo, Palmeira dos Índios e Viçosa, dirigir-se ao CRCA do Campus Arapiraca, localizada na cidade de Arapiraca/AL.
 - c) Matrículas efetuadas nos cursos do Campus do Sertão e Unidade de ensino de Santana do Ipanema dirigir-se ao CRCA do Campus do Sertão, localizada na cidade de Delmiro Gouveia/AL.
- 3.1.1. A documentação citada no item 3.1 não se refere aos documentos entregues para comprovação do Enquadramento na Reserva de Vagas de que trata a Lei nº 12.711/2012, uma vez que o mesmo constitui-se documentação do processo seletivo e deverá ficar em posse da UFAL.

3.2 Os candidatos **Classificados** para as vagas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas deverão entregar a documentação relacionada a seguir:

DOCUMENTOS		Candidatos da AMPLA CONCORRÊNCIA	Candidatos da RESERVA DE VAGAS
a)	02 (duas) fotografias 3X4 (de frente e recente).	SIM	SIM
b)	02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade.	SIM	SIM
c)	01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição.	SIM	SIM
d)	01 (uma) fotocópia da Carteira de Reservista.	SIM	SIM
e)	02 (duas) fotocópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM. Para os alunos oriundos do Instituto Federal de Educação (antigo CEFET), a Universidade Federal de Alagoas somente aceitará o certificado de conclusão dos três anos do ensino médio e o estágio obrigatório totalizando os quatro anos de curso ou a certificação do ENEM.	SIM	SIM
f)	01 (uma) fotocópia do CPF.	SIM	SIM
g)	01 (uma) fotocópia do Comprovante de residência atualizado.	SIM	SIM
h)	01 (um) Protocolo de entrega da documentação para a comprovação de renda familiar e estudo do ensino médio em escola pública, exclusivamente para os candidatos da Reserva de Vagas (<i>ler as instruções no item 4 deste Edital e item 3 do Edital nº 008/2013-PROGRAD/UFAL disponível em: http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=162</i>).	NÃO	SIM

3.3 O candidato poderá realizar a pré-matrícula mesmo na falta de qualquer documentação exigida para este fim, com exceção dos documentos previstos nas alíneas “e” e “h” do subitem 3.2.

3.4 Conforme Edital nº 02/2013 PROGRAD/UFAL, que retifica o Edital nº 01/2013 PROGRAD/UFAL, o aluno oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal) que ainda não possui o certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderá apresentar declaração da escola atestando que é concluinte do ensino médio referente ao ano letivo de 2012.

3.4.1 A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com o histórico escolar, no período de 15 a 18 de abril de 2013. Os documentos devem ser entregues em forma de cópia autenticada na coordenação do curso.

3.4.2 Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no subitem 3.4.1 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS NA PRÉ-MATRÍCULA

4.1 Os candidatos **Classificados** para a reserva de vagas deverão entregar a documentação relacionada abaixo:

- 01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM de escolas públicas, comprovando que estudou integralmente em escola pública;
- Declaração de composição da família (conforme Anexo 1 do Edital nº 08/2013 PROGRAD/UFAL);
- Cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família ou, em caso de menores de idade, Certidão de Nascimento;
- Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2012, Ano-Calendário 2011 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de cada um dos membros da família que faça a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Comprovantes de renda bruta de três meses consecutivos, percebida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da pré-matrícula, de cada um dos membros da família que possui renda, conforme definido no subitem 3.14.4 do Edital nº 08/2013 PROGRAD/UFAL.

4.2 Escolas Cenevistas ou de natureza similar são consideradas escolas particulares, portanto, não serão aceitas para efeito da política afirmativa (Reserva de Vagas), mesmo que o candidato tenha cursado com bolsa de estudo.

4.3 Para os candidatos que obtiveram certificação de conclusão pelo ENEM, ENCCEJA ou EJA deverão apresentar o certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou ainda, certificado obtido pelo Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. A conclusão do ensino médio pela modalidade da Educação de Jovens e Adultos somente poderá ser aceita para o candidato concorrer como optante, se este comprovar que realizou o curso em instituição pública.

4.4 As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.

4.5 Os documentos elencados no subitem 4.1 deste Edital serão analisados por banca examinadora específica, que levará em consideração os critérios estabelecidos no Edital nº 08/2013 PROGRAD/UFAL.

4.6 Depois de analisados todos os envelopes com documentos dos candidatos, será publicada uma lista com o resultado da análise, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas pré-matrículas deferidas e a relação de candidatos com documentação indeferida, especificando o motivo do indeferimento. Este resultado será publicado no dia **09/05/2013** nos sites **www.copeve.ufal.br** e **www.ufal.edu.br**.

4.7 Os candidatos que tiverem sua Pré-Matrícula indeferida em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado no dia **10/05/2013**. Para recorrer contra o resultado da análise de documentação para reserva de vaga, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no Anexo 6 do Edital nº 08/2013 PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.

4.7.1 O recurso deverá ser entregue no horário das 09h00 às 17h00 nos locais especificados abaixo.

Local de entrega da documentação
Sede da COPEVE na UFAL, Campus A. C. Simões (Maceió), Cidade Universitária – Maceió/AL

- 4.8 O resultado dos recursos será publicado até o dia **13/05/2013** nos sites **www.copeve.ufal.br** e **www.ufal.edu.br**.
- 4.9 Não serão permitidos recursos de recurso, nem recurso contra o resultado especificado no subitem **4.8**.
- 4.10 Somente será confirmada a pré-matrícula dos candidatos à reserva de vagas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada. Os candidatos que obtiverem indeferimento na análise da documentação apresentada serão eliminados, podendo ser convocado o próximo candidato classificado ou suplente.

5 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 5.1 LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (RENDA E ESCOLA PÚBLICA) PARA OS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS POR COTAS, CONFORME LEI Nº 12.711/2012 E DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS CANDIDATOS (SUBITEM 3.2).

Curso	Período	Horário de entrega	Local de entrega da documentação Específica da Reserva de Vagas e Comum a todos os Candidatos (subitem 3.2)
Licenciatura em Música	6 e 7/maio/2013	09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/UFAL Endereço: Prédio da Reitoria do Campus A. C. Simões – Cidade Universitária – Maceió/AL

6 PROCEDIMENTOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1 Para confirmação da matrícula, o aluno deverá apresentar-se e assinar a ATA de presença (de confirmação de matrícula) na Coordenação do curso ou em sala de aula em até 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia do semestre letivo que o aluno está pré-matriculado para formalizar a confirmação de sua matrícula.
- 6.2 O procedimento de confirmação da matrícula é obrigatório e caso o aluno não efetue no prazo previsto neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada, podendo ser convocado o próximo classificado ou suplente na lista de espera.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS A. C. SIMÕES

Maceió/AL, 30 de abril de 2013.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

ANEXO 1

Candidatos Classificados no Processo Seletivo UFAL 2013 – Curso de Licenciatura em Música e convocados para efetuar os procedimentos de Matrícula conforme Edital nº 038/2013/DRCA/UFAL de 30 de março de 2013.

Curso de LICENCIATURA em Educação Musical

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição ENEM	Candidato(a)	Class.	Nota Enem 2012	Status
120122927576	JOSE WILSON DOS SANTOS	13	555,70	Classificado
120185886541	KESSY MICHELLE COSTA CAVALCANTI	14	548,42	Classificado
120150711001	JOANDERSON DA SILVA SANTOS	15	537,64	Classificado
120141789973	ISABELE DE SOUZA CARVALHO	16	529,44	Classificado
120162779306	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	17	518,90	Classificado por Remanejamento